

Termo de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do
Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo,
realizado no dia 1º de janeiro de 2021.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), em horário regimental as 16:00h, na sede da Câmara Municipal de Ibitirama, situada na Avenida Lazarino Ricci, nº25. Sob a presidência do Senhor Jose Paula Machado Filho, de acordo com o disposto no Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi realizada a sessão solene para compromisso de posse do prefeito e vice-prefeito eleitos no pleito das eleições municipais do dia quinze de novembro de dois mil e vinte (15/11/2020), conforme fora diplomados pela Justiça Eleitoral no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte (18/12/2020), de cujos diplomas e respectivas declarações de bens fizeram protocolizar cópias para serem arquivadas no Setor competente desta Casa de Leis. Na presença dos vereadores empossados, os Senhores: Ailton da Costa Silva – PSDB, Carini Maria Gonçalves Ogioni – DEM, Jose Paula Machado Filho – PSD, Jose Rogerio de Almeida – DEM, Josimar da Silva Ribeiro – PSD, Juaci Ladeira Alves – REPUBLICANOS, Luciano Dias da Silva Neto – PV, Mychelle Vargas Vieira Lemos DEM e Sergio Silva – REPUBLICANOS, autoridades presentes, servidores do Legislativo Municipal e demais pessoas presentes, compareceram os Senhores Paulo Lemos Barbosa e Célio Martins Morales para tomarem posse respectivamente dos cargos de prefeito e Vice-prefeito do município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo. Após as formalidades legais e regimentais o presidente convidou prefeito eleito Sr. Paulo Lemos Barbosa para com a mão estendida proferir o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promovendo o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Da mesma forma convidou o Vice-Prefeito eleito Sr. Célio Martins Morales para com a mão estendida prestar o compromisso de posse constante no Art. 71 da Lei Orgânica Municipal: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promovendo o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade. Ato continuo o Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama nos termos da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado do Espírito Santo e da Lei Orgânica do Município de Ibitirama, declarou empossados no Cargo de Prefeito do Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo o Sr. Paulo Lemos Barbosa e Vice-Prefeito o Sr. Célio Martins Morales. Para constar, eu Rosilene Maria Mendes, Secretária "ad hoc" lavrei o presente termo que depois de lido vai assinado pelo prefeito (eleito), digo, vice-Prefeito e vereadores presentes. Ibitirama 01 de Janeiro de 2021.

Paulo Lemos Barbosa
Célio Martins Morales
Jose Paula Machado Filho
Sérgio Silva
Juaci Ladeira Alves
Josimar da Silva Ribeiro
Mychelle Vargas Vieira Lemos
Carini Maria Gonçalves Ogioni
Ailton da Costa Silva
Luciano Dias da Silva Neto